

CAMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

PORTARIA Nº 014/2022

Suspende a cedência do Plenário da Câmara Municipal de Naviraí para eventos externos com público.

CONSIDERANDO que o Plenário e o Saguão da Câmara Municipal têm apresentado problemas em sua cobertura, com infiltrações que comprometem a recepção de público em dias chuvosos;

CONSIDERANDO que esse quadro, agravado ao longo de anos e intensificado pelas tempestades que atingiram Naviraí em 2021, exigiu que a Câmara Municipal adotasse providências para contratação de serviços de reforma da cobertura e que as obras deverão ser realizadas nos próximos meses;

CONSIDERANDO a inviabilidade da cedência para eventos externos com público até que se realizem os reparos indispensáveis;

CONSIDERANDO que o art. 9º do Regimento Interno da Câmara Municipal atribui ao Presidente da Câmara a decisão de autorizar a cedência do Plenário;

EDERSON DUTRA, Presidente da Câmara Municipal de Naviraí, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas;

RESOLVE:

Art. 1º Suspender a cedência do Plenário e demais dependências da Câmara Municipal para eventos externos com presença de público até que sejam executadas as obras de reparo indispensáveis para conter as infiltrações em dias chuvosos.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no quadro de avisos do Poder Legislativo.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Naviraí, Estado de Mato Grosso do Sul, aos quatro dias do mês de fevereiro de 2022.

EDERSON DUTRA

Presidente

Matéria enviada por RAFAELA DE OLIVEIRA VERRI